



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

Processo nº: 01245.003155/2023-92.

Contrato nº: 011/2024.

Contratada: CONDOR TURISMO LTDA.

Objeto: Contratação de serviços de empresa agenciadora de passagens aéreas, devidamente credenciada junto aos órgãos reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e o serviço correlato de seguro viagem internacional nas condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 136, I, da Lei 14.133/21, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 5,47790% o valor dos itens do Contrato nº 011/2024**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 13.582.944,49 (Treze milhões quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 14.326.913,66 (quatorze milhões, trezentos e vinte e seis mil novecentos e treze reais e sessenta e seis centavos), com efeitos a partir de 02 de abril de 2025, observado o disposto na Cláusula Sétima do referido Contrato e planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Emissão de Bilhetes de Passagem - VOOS DOMÉSTICOS	3719	Unidade	5.000	R\$ 0,00010548	R\$ 0,53
2	Emissão de Bilhetes de Passagem - VOOS INTERNACIONAIS	3719	Unidade	757	R\$ 0,00010548	R\$ 0,08
3	Alteração e cancelamento de Bilhetes de Passagem - VOOS DOMÉSTICOS e VOOS INTERNACIONAIS	3719	Unidade	421	R\$ 0,00010548	R\$ 0,04
4	Repasse -VOOS DOMÉSTICOS	3719	Unidade	5.000	R\$ 2.106,37	R\$ 10.531,850,00
5	Repasse - VOOS INTERNACIONAIS	3719	Unidade	752	R\$ 4.654,86	R\$ 3.500.454,72
6	Repasse - SEGURO VIAGEM	3719	Unidade	911	R\$ 323,39	R\$ 294.608,29
VALOR TOTAL REAJUSTADO					R\$ 14.326.913,66	

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego**, **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 08/08/2025, às 13:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13042409** e o código CRC **8620D544**.

Não Possui.